



PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.740/2023, regulamentador da Lei nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

RESOLVE

Nomear:

Edson Cabral de Oliveira Neto, Servidor Público Municipal, CPF nº 105.482.314-60;

José Wellington da Silva Santos, Servidor Público Municipal, CPF nº 071.743.764-79; e

Reginaldo Dias do Nascimento, Servidor Público Municipal, CPF nº 086.003.319-86,

para comporem a Comissão Municipal de Cultura, que deverá realizar a análise de propostas e projetos apresentados para execução da Lei Federal nº 14.399/2022 - PNAB. Esta Comissão será coordenada pelo Secretário de Cultura, Turismo e Esportes, atuará de forma não remunerada e deverá avaliar, selecionar e classificar propostas e projetos apresentados para execução com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO,

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br